



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

**Ata nº 6/2018**

**Quadriénio 2017-2021**

---Aos vinte e oito dias de dezembro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, no edifício da Casa do Povo do Porto Formoso, a Assembleia de Freguesia, presidida pela sua presidente, Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, com a presença dos seguintes vogais: Ana Sofia da Silva Amaral; José Carlos Cabral Botelho, João Manuel Teixeira Viana e Ana Maria Janeiro Aguiar Silva, do Partido Socialista e Carolina Rebelo Gonçalves Cabral e Rafaela de Fátima Rebelo Vieira, do Partido Social Democrata.

---Em representação da Junta de Freguesia, tomou parte na sessão o Presidente da Junta, Emanuel Mendonça Furtado, o qual se fez acompanhar do Tesoureiro da Junta, Arnaldo Medeiros Aguiar, e da Secretária da Junta, Ana Carolina Pacheco de Melo Pinto. -----

---Deu-se início à sessão, com o registo de presenças dos vogais da Assembleia de Freguesia, tendo sido registadas as faltas dos vogais Clarisse Moniz Janeiro, do Partido Socialista, e Tiago Ponciano Medeiros, do Partido Social Democrata.-----

---Considerando que a Mesa da Assembleia estava incompleta e, nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Regimento da Assembleia, a Presidente da Mesa designou a vogal Rafaela Vieira para assumir as funções de segunda Secretária da Mesa durante a sessão.-----

---Atinente à ata da sessão anterior, a Presidente da Mesa averiguou a Assembleia se existia alguma retificação a fazer, tendo a ata sido aprovada por maioria, com três abstenções por parte das vogais Ana Sofia Amaral, do Partido Socialista, e Carolina Cabral e Rafaela Vieira, do Partido Social Democrata.-----

---No que concerne à correspondência recebida, a Presidente da Mesa informou que não rececionou qualquer comunicação da Câmara Municipal da Ribeira Grande sobre o ofício, enviado em maio, relativo à gestão do Pavilhão Desportivo. Por fim, procedeu à distribuição do documento respeitante à informação trimestral, remetida pelo Presidente

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

da Junta, tendo este abordado alguns dos aspetos mais significativos do referido documento. -----

---Posteriormente, a Presidente da Mesa reouve a palavra para questionar se existia algum tema de interesse autárquico para apreciação. -----

---O vogal José Botelho, depois de lhe ser facultada a palavra, manifestou o seu desagrado com a obra do Ramal, tendo mencionado que apenas foram feitas as valetas e o pavimento da via, tendo salientado que poderiam ter procedido ao alargamento da mesma. -----

---A Presidente da Assembleia retomou a palavra para criticar a referida obra, mencionando que a mesma deveria ter sido construída de raiz, com tudo o que a freguesia precisava e merecia, tendo alertado para o desnível entre o troço novo e o resto da via. Solicitou, ainda, informação sobre as obras que iriam ser concretizadas pela Câmara Municipal da Ribeira Grande e pelo Governo Regional. Por fim, pediu esclarecimentos sobre a previsão da conclusão das obras de Requalificação do Ramal. -----

---Por sua vez, o Presidente da Junta, no que concerne às obras da Câmara Municipal da Ribeira Grande, comunicou que existia um orçamento, que abrangia a área desde o Porto de Pescas até ao Areeiro, na freguesia de São Brás, no valor de setenta mil euros, para a pavimentação da via. Relativamente aos balneários do Pavilhão Desportivo, informou que a Junta de Freguesia irá executar a obra, através de um contrato interadministrativo de competências, tendo frisado que não foi efetuado, ainda, o projeto dos mesmos. Por último, manifestou o seu descontentamento com a verba inscrita para a pavimentação de caminhos municipais no Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal, no montante de trezentos mil euros, o que era insuficiente. No que se refere às obras do Governo Regional, salientou que iria reunir-se com o Diretor Regional das Obras Públicas, Frederico Sousa, em janeiro do próximo ano. Em relação às obras efetuadas na Ramal, esclareceu que se tratou de uma resolução temporária, tendo sugerido que se fizesse uma zona pedonal, não tendo a mesma sido feita. Relatou que, no Porto Formoso houve menos intervenção do ponto de vista do “novo”, que o que fazia sentido era uma nova entrada para a freguesia. Comunicou que, entre dois mil e onze e dois mil e doze, foi inscrita, na Carta Regional das Obras Públicas, a obra de Requalificação do Ramal, no valor de

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

quatrocentos e cinquenta mil euros, e que a mesma iria ser concretizada através do financiamento a fundos comunitários. Em dois mil e quinze, a obra deixou de estar inscrita, devido ao corte na comparticipação a investimentos na rede viária pelo novo quadro comunitário de apoio. Por fim, o Presidente da Junta informou que o Governo Regional, face à nova legislação comunitária, decidiu que não iria realizar a obra através de fundos próprios.-----

Não tendo existido mais questões, deu-se início à ordem do dia. -----

----**Ponto Um – 3ª Revisão Orçamental da Receita e da Despesa de 2018.** -----

----**Ponto Dois – 2ª Revisão e Alteração do Plano Plurianual de Investimentos.** -----

----A Presidente da Mesa propôs a discussão e aprovação dos dois pontos da ordem de trabalhos em simultâneo, uma vez que estavam interligados, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----A Presidente da Mesa facultou o uso da palavra ao Presidente da Junta, o qual referiu que as propostas apresentadas estavam relacionadas com o protocolo, no valor de vinte mil euros, celebrado com a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e não com a Secretaria Regional do Turismo e Transportes, conforme mencionado na documentação, tendo alertado que se tratou de um lapso do contabilista. Esclareceu que, a verba destinava-se à requalificação do Jardim do Outeiro, recebendo-se, na primeira tranche, o montante correspondente a oitenta e cinco por cento do valor do protocolo.---

----A Presidente da Mesa reouve a palavra para questionar se existia projeto para a requalificação do Jardim do Outeiro por forma a que a Assembleia tivesse conhecimento do mesmo.-----

----Por seu turno, o Presidente de Junta informou que havia um projeto, e que o mesmo não estava na posse do Executivo, mas na Secretaria Regional. -----

----A Presidente da Mesa, usou novamente da palavra, para sugerir que o Executivo apresentasse o dito projeto na próxima sessão da Assembleia. -----

----Não havendo mais perguntas, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----**Ponto Três – Orçamento para o ano 2019.** -----

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

----**Ponto Quatro – Plano Plurianual de Atividades.** -----

----**Ponto Cinco – Plano Plurianual de Investimentos.** -----

----A Presidente da Mesa sugeriu a discussão e votação, em simultâneo, dos pontos três, quatro e cinco da ordem do dia, uma vez que estavam interligados, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----O Presidente da Junta, depois de lhe ser cedida a palavra, fez uma breve explanação das verbas constantes dos documentos em apreciação, tendo mencionado que eram apenas documentos previsionais, cujo orçamento correspondia ao montante de setenta mil e noventa e dois euros, realçando que existiam rubricas com verba melhor definida do que outras. -----

----A Presidente da Mesa questionou se o custo com a beneficiação do espaço envolvente à Escola EB1/JI Padre Dr. Laudalino da Câmara Moniz de Sá estava incluído na rubrica CMRG-Reparação dos Estabelecimentos de Educação.-----

----O Presidente de Junta, depois de lhe ser facultada a palavra, referiu que não, tendo salientado que o protocolo com a Câmara Municipal era feito com base em novos critérios, sendo atribuída a verba de três mil e quinhentos euros por cada edifício escolar.-----

----Não existindo mais questões, a Presidente da Mesa submeteu os documentos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade dos presentes. -----

----**Ponto Seis – Delegação de competências na Junta de Freguesia a fim de celebrar protocolos de cooperação com o Governo Regional e Instituições de Direito Privado e Público.** -----

----Foi atribuída a palavra ao Presidente da Junta, o qual transmitiu que a celebração de protocolos de cooperação carece da aprovação da Assembleia de Freguesia. Informou que, com a aprovação da delegação de competências para a celebração de protocolos de cooperação, a Junta de Freguesia não precisa de convocar a Assembleia todas as vezes que precisa aprovar um protocolo. Esclareceu, ainda, que a Assembleia de Freguesia tomará sempre conhecimento de todos os protocolos eventualmente celebrados ao longo do ano de dois mil e dezanove. -----

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

---Não havendo questões, a Presidente da Mesa submeteu a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

---A Presidente da Mesa retomou a palavra para, nos termos do artigo vigésimo sexto do Regimento, propor a aprovação em minuta, para efeitos imediatos, de todos os pontos da ordem de trabalhos. -----

---Não havendo dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pela Presidente da Mesa, da qual foi exarada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

-----  
A Presidente da Assembleia de Freguesia

*Patrícia da Graça Medeiros Teixeira*

(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia

*Ana Silva*

(Ana Maria Janeiro Aguiar Silva)